

PORTARIA Nº 166/CBMSC/2009, de 09 de julho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CLAUDINEI JOSÉ DOBLER, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911716-4, a contar de 30 de junho de 2009. Assina: Cel BM ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.